

ATA Nº2/2026

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Melgaço, sito na Avenida Capitão Salgueiro Maia, Nº385, 4960-570 Melgaço, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal para Educador Social, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Melgaço na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Direção do Agrupamento de Escolas de Melgaço de 29/05/26 no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes **membros do Júri**:

Presidente – Eulália Patrícia de Sousa Gomes – Educadora Social

1.º Vogal efetivo – Tânia de Jesus Fernandes, subdiretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Maria Helena Afonso Ribeiro, Coordenadora da EMAEI;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. **Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos**, designadamente dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, das candidaturas submetidas dentro do prazo legal;
2. **Deliberação sobre a admissão e exclusão** provisória dos candidatos;
3. **Aprovação do projeto de lista** de candidatos admitidos e excluídos.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada:

1. O júri verificou que, decorrido o prazo fixado no Aviso de Abertura, foram recepcionadas **7 (sete) candidaturas**: Alexandrina Sofia Brito; Beatriz da Silva Sousa; Cláudia Miranda Tomaz; Inês Durão Hipólito; Manuela de Carvalho Meireles; Sandra Isabel Costa Miranda; Sónia Andreia Alves Durães.

1.1 Procedeu-se à **análise individualizada dos processos**, atendendo ao disposto no ponto 13.3 do Aviso N.º 01.2025/2026, verificando a posse dos requisitos de admissão legalmente exigidos: *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, devendo constar as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que foram exercidas, com indicação

[Handwritten signature]

dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas; Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica; Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no *curriculum vitae*; Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro. Para candidatos com **vínculo de emprego público por tempo indeterminado**, procedeu-se, também, à verificação e análise dos seguintes elementos: declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do aviso de abertura, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detêm, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontram a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas; Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras.

1.2 Na verificação do vínculo de emprego público, o júri identificou as seguintes situações: Cláudia Miranda Tomaz; Manuela de Carvalho Meireles; Sandra Isabel Costa Miranda; Sónia Andreia Alves Durães.

2. Após a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

2.1. Candidatos Admitidos

O júri deliberou admitir ao procedimento os seguintes candidatos, por reunirem todos os requisitos exigidos no aviso de abertura:

N.º candidato	Nome
3648416553	Beatriz da Silva Sousa
6318941754	Cláudia Miranda Tomaz
1539955168	Inês Durão Hipólito
9539458188	Sandra Isabel Costa Miranda
3877394027	Sónia Andreia Alves Durães

O júri verificou que as candidatas **Cláudia Miranda Tomaz** e **Sandra Isabel Costa Miranda**



apresentaram declaração emitida pelo serviço de origem destinada à comprovação do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, cuja data é anterior à do aviso de abertura do procedimento, não cumprindo integralmente o requisito formal estabelecido. Assim, atendendo ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri entendeu notificar as respetivas candidatas para apresentação, em sede de audiência prévia, do documento previsto na alínea a) do ponto 13.3.1, do Aviso correspondente à presente análise, para efeitos de posicionamento no respetivo método de seleção. Para o efeito deverão usar o endereço eletrónico diretora@ebsmelgaco.com.

2.2. Candidatos Excluídos

O júri deliberou propor a exclusão dos seguintes candidatos, com os fundamentos abaixo descritos:

- **Alexandrina Sofia Brito** por não cumprimento do requisito obrigatório fixado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura. O referido ponto estipula como habilitação literária exigível a Licenciatura ou grau académico superior em Educação Social, inserida na área CNAEF 762. Analisada a documentação submetida, constata-se que o candidato possui uma licenciatura em Ciências da Educação / Educação, curso este enquadrado na área CNAEF 142. Considerando o ponto 9.2 do Aviso, que rejeita de forma expressa a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência, delibera o Júri a intenção de exclusão da candidata por falta de habilitação académica específica.
- **Manuela de Carvalho Meireles** por não cumprimento do requisito obrigatório fixado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura. O referido ponto estipula como habilitação literária exigível a Licenciatura ou grau académico superior em Educação Social, inserida na área CNAEF 762. Analisada a documentação submetida, constata-se que o candidato possui uma licenciatura e mestrado em Direito (CNAEF 380). Considerando o ponto 9.2 do Aviso, que rejeita de forma expressa a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência, delibera o Júri a intenção de exclusão da candidata por falta de habilitação académica específica.

3. Mais deliberou o júri, por unanimidade:

3.1 Aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e propostos para exclusão, que constam como **Anexo I e II** à presente ata e que dela fazem parte integrante.

3.2.1 Nos termos do Artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **submeter as referidas listas a Audiência Prévia de Interessados**, notificando-se os candidatos, e acordo com o art.º 16 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, de que dispõem de um prazo de **10 dias úteis**, contados a partir do dia útil seguinte à data de receção da

respetiva notificação, para se pronunciarem em sede de audiência prévia. Para o efeito deverão usar o endereço eletrónico diretora@ebsmelgaco.com.

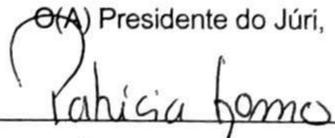
3.2.2 Notificar as candidatas Cláudia Miranda Tomaz e Sandra Isabel Costa Miranda para apresentação, em sede de audiência prévia, do documento previsto na alínea a) do ponto 13.3.1, do Aviso, para efeitos de posicionamento no respetivo método de seleção. Para o efeito deverão usar o endereço eletrónico diretora@ebsmelgaco.com.

3.3. Publicar as listas provisórias na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Melgaço, que seguem apenas a esta ata.

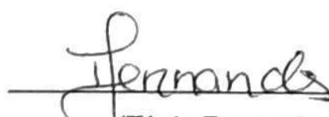
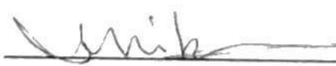
Mais deliberou o júri que, após o decurso do prazo de audiência prévia e caso não sejam recebidas alegações, as listas provisórias, agora aprovadas, converter-se-ão automaticamente em definitivas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,


(Patrícia Gomes)

O(a)s Vogais Efetivos(os),


(Tânia Fernandes)
(Maria Helena Ribeiro)